



PORTARIA Nº 143/2024

De 08 de Março de 2024.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017 e Processo 153/2024, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apurar responsabilidades do Senhor **ERISON VINÍCIUS MOHR**, em acidente de trânsito envolvendo o veículo **SPRINTER AMBULÂNCIA PLACA IZD2C07** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Branco, e o veículo particular **GOL PLACAS IUG2585**, no dia 03 de dezembro de 2022 na rua Oscar Lamb, Centro, na cidade de Cerro Branco.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **PABLO JOSUÉ HAENTIGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal e **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 08 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08/03/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal